

**TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

1- DO OBJETO

1.1 Aquisição de abridor de boca para utilização no centro de especialidades odontológicas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	Nº PLANILHA DFD	OBJETO	TIPO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	381	ABRIDOR DE BOCA - PARA USO EM PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS, DESENVOLVIDO PARA A ESTABILIZAÇÃO DA ABERTURA BUCAL, PROPORCIONANDO MAIS SEGURANÇA AO PACIENTE E AO PROFISSIONAL CIRURGIÃO DENTISTA DURANTE O ATENDIMENTO. AUTOCLAVÁVEL; REGULAGEM PARA 04 MEDIDAS DIFERENTES EM UM ÚNICO PRODUTO (14mm,20mm,26mm e 32mm) POSSIBILITANDO O USO DE ACORDO COM A ABERTURA NECESSÁRIA DA BOCA.	Material	Unidade	8

CÓDIGO SUP DO ITEM:

ITEM 1 – 40956

– JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A aquisição do abridor de boca específico tem como objetivo atender às demandas da especialidade de pacientes com necessidades especiais e odontopediatria. Considerando que esses pacientes apresentam, frequentemente, limitações sensoriais, motoras e cognitivas, faz-se necessária a utilização de recursos que possibilitem abordagens diferenciadas, garantindo maior conforto durante os procedimentos, bem como precisão e segurança na execução clínica.

Trata-se de um item essencial para a adequada estabilização da cavidade oral, facilitando o acesso e a visibilidade necessários para a realização dos atendimentos. Além disso, proporciona maior segurança, prevenindo riscos de acidentes tanto para o paciente quanto para o profissional.

A escolha do modelo justifica-se pela qualidade reconhecida da marca no mercado odontológico, bem como pela alta durabilidade do material, facilidade de higienização e possibilidade de esterilização, atendendo plenamente às diretrizes de biossegurança. Diante do exposto, a aquisição do abridor de boca específico é fundamental para garantir um atendimento clínico seguro, humanizado e eficiente aos pacientes com necessidades especiais e ao público da odontopediatria, estando alinhada aos princípios de qualidade, acessibilidade e boas práticas odontológicas.

3 - CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1- Trata-se de aquisição de bem comum, mediante Dispensa de Licitação, com divulgação no PNCP e Portal da Transparência do Município.

4 - ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

4.1 - A entrega deve ser realizada de forma única. O material deve ser embalado e deve conter de forma legível, as seguintes informações: Nome do produto, Dados de fabricação, número do lote, prazo de validade, para garantir a rastreabilidade e a segurança no uso do material.

4.2 O prazo de entrega do material é de 10 dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, sendo entregue de forma única no seguinte endereço: Almoxarifado de saúde - Av. Maj. Acácio Ferreira, 854 – Fundos Jardim Paraiba, Jacareí - SP, 12327-530.

O Município de Jacareí não paga por frete nem por visita técnica.

5 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1- São obrigações da Contratante:

5.1.1- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento;

5.1.3- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;

5.1.5- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.2- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos.

7 - DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo de **25** DFS (dias fora a semana), onde será efetuado através de crédito em Conta Corrente;

Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números da AF (autorização de fornecimento) e do Empenho, além da Condição de Pagamento;

As Notas Fiscais decorrentes das autorizações deverão ser emitidas em nome de MUNICÍPIO DE JACAREÍ, formato este correspondente a inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

Hipólito Oliveira Junior
Supervisor do CEO